



ESTADO DO PIAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI - REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dezoito minutos, deu-se início a Centésima Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da vereadora Presidente **MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA**. Participaram da sessão os Vereadores **MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO, ELENITA MACEDO SILVA, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA, SOLANGE MARIA PEREIRA, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA, FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY e RICARDO BARBOSA DE SOUSA**. A presidente acolheu a todos, declarou aberta a sessão, solicitou ao vereador Ricardo Barbosa, secretário da mesa, que procedesse a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 14.09. 2020, colocou- a em discussão, não havendo discussão; a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** a presidente comunicou que a matéria da ordem do dia era pauta exclusiva de deliberação por se tratar de votação de contas. **ORDEM DO DIA:** votação das contas de governo, gestão e câmara - exercício 2011, prefeito da época José Evangelista Torres Lopes e presidente da câmara Roberto Carlos Vanderlei Torres, a presidente convidou a fazer uso da palavra a vereadora Maria do Carmo, relatora da comissão de Finanças e Orçamento para expor o **relatório conclusivo** da citada comissão a partir da análise feita do Parecer do TCE PI sobre as citadas contas de **Fez uso da palavra a vereadora Maria do Carmo:** Cumprimentou a todos, elevou seu agradecimento a Deus, disse que a comissão de Finanças e Orçamento estava apresentando o parecer referente ao processo de número 005548/12 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí relativa às contas e ao Balanço Geral do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - Piauí, procedeu a leitura do documento e declarou parecer favorável da comissão à aprovação das citadas contas, Maria do Carmo Rodrigues de Souza relatora, Ricardo Barbosa de Sousa, Vereador Presidente e Solange Maria Pereira, vereadora membro. A presidente

colocou a proposição em discussão, a **vereadora Francisca** disse não teve acesso ao balancete, somente recebeu os Pareceres do TCE, a senhora Presidente informou que os demais documentos estariam em CD e por conta da pandemia não foi à câmara pedir esses documentos, relatou que recebeu uma mensagem e acha que os demais também receberam do ex-prefeito José Evangelista dizendo que se tinha cometido alguma coisa errada mas foi por excesso de confiança, disse que o ex-prefeito deveria vir a esta casa explicar melhor, dizer quem foram essas pessoas de sua confiança, apresentar as suas justificativas, argumentou que não tem nada contra a pessoa de José Evangelista, mas estavam tratando do gestor. O vereador Filho Lages se manifestou dizendo que era favorável a aprovação das contas dos ex-prefeito Zé Belim porque não era justo ele pagar pelas falhas cometidas por outras pessoas Não havendo mais discussão, a presidente colocou-o em votação, o mesmo foi aprovado. A presidente fez a leitura do **Decreto legislativo** que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí relativas ao exercício de 2011, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento; colocou-o em discussão, a **vereadora Elenita Macedo** externou a sua alegria de ver esse legislativo, com exceção da vereadora Francisca, reconhecer que a gestão do ex-prefeito Zé Belim que foi tão divulgada em palanque e na casa dos cidadãos que tinham roubado, que a prefeitura estava sucateada, que não tinha o que fazer porque estavam pagando contas do ex-prefeito Zé Belim e a casa Legislativa aprovou quase que por unanimidade as contas do ex- gestor, provando que o mesmo fez o seu trabalho como gestor do município na época, pois o tribunal reconheceu que em 2011 as contas do ex-prefeito José Berlim deveriam ser aprovadas com ressalva, mas essa ressalva sempre consta em todas as aprovações de contas, agradeceu pela a aprovação das citadas contas. A presidente, colocou o referido projeto de decreto legislativo em votação, o mesmo recebeu 7 votos favoráveis e um voto contrário, sendo aprovado. **PEQUENO EXPEDIENTE: Fez uso da palavra a vereadora Francisca Maria:** cumprimentou a todos, disse que votou de acordo com a sua consciência e com a sua personalidade, em relação ao que a vereadora Elenita falou que o tribunal de contas vota sempre com ressalvas, argumentou que é o legislativo que dar a palavra final, serve para fiscalizar e saber onde é que estão os erros , analisar, julgar e votar. A presidente explicou que seguiu o trâmite normal, está colocando em votação as contas que a mesma encontrou na Casa que ainda não tinham sido apreciadas e colocará as que chegaram durante a sua gestão, agradeceu aos colaboradores da casa. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Centésima Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo ocorrida em 21 de setembro de 2020, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu, Diógenes Barbosa de Sousa 1º secretário, subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 21 de setembro de 2020.

